



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 096/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2473	ROSIMAR SILVA CAVALCANTE	01/11/2020 A 31/10/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2629	LUCAS HENRIQUE NABAS CARVALHO	10/03/2020 A 09/03/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
2144	ANA PAULA CAMILLO DE OLIVEIRA	10/04/2020 A 09/04/2021	02/05/2022 A 11/05/2022
1446	JOSE MARTINS DOS SANTOS	14/03/2021 A 13/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
2577	ROSELI PARREIRA FRANCO BARBOSA	10/01/2021 A 09/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

